



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de agosto de 2015

I

Série

Número 122

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 605/2015

Autoriza a expropriação da parcela de terreno n.º 54 letra “A”, necessária à execução da obra de “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos – Estreito de Câmara de Lobos”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 605/2015**

Considerando a execução da obra de “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos – Estreito de Câmara de Lobos”;

Considerando que o seu traçado atravessa propriedades cuja aquisição se torna indispensável;

Considerando que pela Resolução número 1386/2007, de 20 de dezembro, foi declarada a utilidade pública das parcelas de terreno, suas benfeitorias e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos com vista à obra acima identificada, da qual faz parte integrante a presente parcela;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 6 de agosto de 2015, resolveu:

1. Expropriar, nos termos do artigo 90.º do Código das Expropriações, pelo valor global de 33.065,78€ (trinta e três mil e sessenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos), a parcela de terreno número 54 letra “A”, cujos titulares são Ângela Maria da Silva Figueira Andrade e marido João Jordão de Andrade, Olaida Del Carmen Arroyo de da Silva, José Luís da Silva Figueira casado com Celeste da Silva Capitolina, Maria Celeste Figueira Brito, Maria Conceição Figueira e marido João Ribeiro Fernandes

Dantas, Maria Filomena Figueira, Maria Gorete da Silva Figueira e marido João Figueira da Silva, Maria Inês Figueira casada com Manoel Fernandes Lopes Sobrinho, Maria Rosária Figueira, Teresa Maria da Silva Figueira Jesus e marido António dos Santos de Jesus, Jhony Orlando da Silva Arroyo e Oreanis Jhoaly da Silva Arroyo.

2. Aprovar a minuta de escritura de expropriação amigável.
3. Mandatar o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar na respetiva escritura.

A presente despesa tem cabimento no orçamento da Região Autónoma da Madeira, na Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, subdivisão 02, Classificação Económica 07.01.01.A0.00

Presidência do Governo Regional. - O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, no exercício da Presidência, Mário Sérgio Quaresma Marques

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)